



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 69/2026

PROCESSO Nº 2026/2648018

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMP**, inscrita no CNPJ nº **04.929.345/0001-85**.

A CONTRATANTE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, que será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seu Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação, por meio da internet, com utilização de recursos de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 A sessão será realizada no dia 17/06/2026, às 08h, na plataforma: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

1.3 O aviso será divulgado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. OBJETO

Aquisição de material de Permanente, conforme o Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
01	CAIXA EM INOX COM 32 INSTRUMENTAIS PARA CESARIANA 31X16X9CM COMPOSTO POR: 02 Afastador farabeuf 15mmx15mm; 01 Cabo de bisturi Nº 04 12cm; 01 Clips De Mayo 16cm; 01 Cubinha Redonda Inox para assepsia c/capacidade 150ml; 04 Pinças Allis Reta 16cm; 04 Pinça Backaus para campo 16cm; 01 Pinça collin Coração 16cm; 01 Pinça Anatomica Dissecção 16cm; 01 Pinça Anatomica Dente De Rato 16cm; 04 Pinça Kelly Curva 16cm; 04 Pinça Kelly Reta 16cm; 04 Pinça Kocher Reta 16cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18cm; 01 Tesoura Metzembraum Curva 17cm; 01 Tesoura Metzembraum Reta 17cm; 01 Válvula Suprapúbica 9 Mm x 5 Mm.	1387812	UND	15	R\$4.363,00	R\$65.445,00
					VALOR GLOBAL	R\$65.445,00



3. HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação será realizada conforme disposto no Termo de Referência.

3.2 A empresa deverá comprovar sua regularidade jurídica e fiscal mediante a apresentação da documentação exigida pela legislação vigente, incluindo as certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, tais como: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Regularidade Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3 A empresa deverá apresentar registro, cadastro, notificação ou comprovação de dispensa de registro do produto junto à ANVISA, quando aplicável, nos termos da legislação sanitária vigente, bem como a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em situação ativa e dentro do prazo de validade.

3.4 A empresa não poderá estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Será adotado o critério de julgamento de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Conforme Termo de Referência.

6. PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e conter: descrição clara e detalhada do material ofertado; preços unitários e total; indicação de marca, procedência e demais elementos identificadores.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo: valor global em reais (R\$); prazo de validade da proposta de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, CNPJ, endereço, e-mail, telefones e dados bancários; assinatura física ou eletrônica do responsável legal.

6.3 A proposta deverá ser acompanhada da ficha técnica, catálogo ou documento equivalente do produto ofertado.

6.4 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta final e as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br Contato: (91) 3251-7338.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



8. SANÇÕES

8.1 Aplicam-se ao presente certame as sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 A contratada deverá realizar a entrega integral do objeto no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

9.2 A entrega deverá ocorrer em parcela única, com todos os acessórios e requisitos necessários ao perfeito funcionamento do objeto, observadas as especificações constantes no Termo de Referência.

9.3 O local de entrega será aquele indicado no Termo de Referência.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

10.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica.

10.2 A falsidade de qualquer documento ou informação implicará a imediata desclassificação do proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de recusa.

10.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, com prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação.

10.5 Caso necessário, será solicitada **amostra do produto**, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, por meio do chat da plataforma, para emissão de parecer técnico, conforme Termo de Referência.

10.6 As amostras apresentadas para avaliação pela área técnica não serão devolvidas, independentemente do resultado do certame.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observada a legislação vigente.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado da Dispensa Eletrônica será divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém (PA), 12 de junho de 2026.

Joane Lobato

Coordenadora

Matrícula nº 5991292-1